



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

---

### LEI Nº 7.669 /2013

*Transfere para a Prefeitura Municipal de Divinópolis o veículo Gol, 1.6 - Power, de propriedade da Câmara Municipal de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Divinópolis, o veículo Gol 1.6 Power, Volkswagen, Placa HMM-9906, renavam nº 801896380, chassi 9BWCBO5X33PO51927, código de patrimônio 001589, avaliado em R\$15.691,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais) pela Divisão de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Divinópolis, de acordo com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, que no momento está inservível aos serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2013.

*Vladimir de Faria Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

*Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior*  
*Secretário Municipal de Governo*

*Rogério Eustáquio Farnese*  
*Procurador – Geral do Município*